



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0008507-22.2024.6.05.8000
INTERESSADO : CINTIA VILAS BÔAS CAMPOS
ASSUNTO :

DECISÃO nº 3006059 / 2024 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de contratação de 08 (oito) inscrições no curso "Obras Públicas e SINAPI avançado – Completo de elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas com o uso do SINAPI – Atualizado com a nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021 (NLLC)", conforme formulário e proposta em documentos n.ºs 2950253 e 2978951.
2. Mediante despacho em documento n.º 2983094, a SGP anuiu ao quanto proposto e informou que a capacitação almejada está prevista no PAC 2024.
3. Há disponibilidade orçamentária para a despesa, conforme documentos n.ºs 2991573 e 2992979.
4. Em parecer n.º 489, documento n.º 3004640, a ASJUR1 opinou favoravelmente à contratação proposta, com base no art. 74, *caput*, da Lei 14.133/2021, indicando a necessidade de juntada de Certificado de Regularidade do FGTS atualizado.
5. A consulta atualizada da Regularidade do FGTS da empresa foi acostada em documento n.º 3006048.
6. Isto posto, lastreado no Parecer ASJUR1 e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 2991573, AUTORIZO a contratação da empresa ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA, CNPJ n.º 06.012.731/0001-33, no valor R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com fulcro no art. 74, *caput*, da Lei 14.133/2021.
7. Considerando as novas rotinas adotadas para os processos de contratação direta celebrados à luz da Lei nº 14.133/2021, encaminhem-se os autos, simultaneamente:
 - a) à SOF, para emissão de nota de empenho;
 - b) à SGP/COEDE/EFAS, para proceder ao envio da nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento.
8. Após, à SGA/COGELIC/SEAQUI, para publicação, posteriormente à providência indicada no item b acima.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 06/09/2024, às 07:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3006059** e o código CRC **CB1C607F**.

0008507-22.2024.6.05.8000

3006059v6